

Regulamentos de Provas Oficiais

Futsal – Geral



Associação de Futebol de Aveiro

REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS FUTSAL

CAPÍTULO I

NOMENCLATURA

As provas oficiais da Associação de Futebol de Aveiro, na modalidade de Futsal, são as seguintes:

- Seniores Masculinos
- Campeonato Distrital da 1ª Divisão
- Campeonato Distrital da 2ª Divisão
- Taça Distrital
- Super Taça Distrital

- Seniores Femininos
- Campeonato Distrital de 1ª Divisão
- Taça Distrital
- Super Taça Distrital

- *Juniores A/Sub-20 – Masculino*
- *Juniores A - Feminino*
- Juniores B - Masculino / Feminino
- *Juniores C - Mistos*
- Juniores D - Mistos
- Juniores E – Mistos
- Campeonato Distrital de Veteranos

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1 - CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

1.1 - Nas provas disputadas por pontos, adoptar-se-á a seguinte tabela:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

1.2 - A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:

1.2.1 - O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;

1.2.2 - A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;

1.2.3 - A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;

1.2.4 - O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;

1.2.5 - O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;

1.2.6 - O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;

1.3 - Se após a aplicação sucessivas dos critérios constantes do número anterior ainda subsistir a situação de igualdade aplicar-se-á o Regulamento de Provas Oficiais de Futsal da FPF.

2 - DOS JOGOS

2.1 – É obrigatório, os clubes indicarem o Pavilhão antes do sorteio da prova.

2.2 - Compete ao clube visitado a organização e policiamento.

2.3 - A falta de respeito ao disposto na alínea anterior implicará para os clubes infractores a pena de derrota e o pagamento das despesas da equipa de arbitragem e da equipa adversária.

2.4 - Qualquer despesa feita com reforços de força policial nos jogos, é da responsabilidade do clube causador da necessidade de reforço.

2.5 - Os clubes visitados devem dispor de uma mesa e de uma cadeira para utilização pelo cronometrista fora do recinto de jogo e no prolongamento da linha delimitadora do meio campo;

2.6 - Os clubes visitados devem pôr à disposição do cronometrista dispositivos para que possa assinalar as faltas acumuladas e o resultado de modo a que todos os intervenientes possam estar devidamente informados.

2.7 - Se o pavilhão onde se realiza o jogo dispuser de marcador electrónico, o cronometrista é obrigado a utilizar esta tecnologia.

2.8 - Os jogos serão disputados com a bola aprovada e indicada pela AFA.

2.9 - Ao clube visitado competirá fornecer as bolas necessárias para o jogo, mas permite-se que cada um dos clubes apresente uma bola para cada metade do jogo.

2.10 - Quando por qualquer motivo de força maior, independentemente da intervenção humana, não puder iniciar-se um jogo, caberá ao clube visitado, sempre com o acordo da equipa visitante e da equipa de arbitragem, efectuar as diligências necessárias para que o jogo se realize noutra pavilhão, numa distância nunca superior a 20 km do pavilhão para o qual estava inicialmente marcado e desde que o início ou reinício do mesmo tenha lugar até 90 minutos após o início previsto e garantida a comparência da força policial. Se, mesmo assim, não for possível iniciar o jogo, este será marcado pela AFA.

2.11 - Quando o jogo não possa iniciar-se por falta de energia eléctrica que permita a normal iluminação do recinto de jogo, este realizar-se-á nas condições expressas no ponto 2.10.

2.12 - Iniciado e interrompido um jogo, o mesmo completar-se-á com o tempo que faltava jogar no momento da interrupção para concluir a duração regulamentar do mesmo. O jogo será marcado nas condições previstas no ponto 2.10 e serão tidas em consideração todas as ocorrências que se verificavam no momento da interrupção (nomeadamente: tempo de jogo, exibição de cartões e número de faltas acumulativas para cada equipa).

2.13 - Nos casos previstos nos pontos anteriores as despesas a realizar serão consideradas encargos de organização, nomeadamente o acréscimo de despesas que o clube visitante haja de suportar.

2.14 – Os jogos anulados e mandados repetir, por motivo de protestos julgados procedentes, serão disputados nos recintos de jogo onde se efectuaram da primeira vez, salvo se o recinto de jogo não tiver condições regulamentares ou se, por motivo de força maior devidamente comprovado, não for possível utilizar o recinto de jogo. Nestes casos a AFA marcará um recinto de jogo, considerando-o neutro.

2.15 – Nos jogos anulados e mandados repetir, por motivo de protesto julgado procedente, só poderão participar jogadores que satisfiziam as condições regulamentares de inscrição na data do jogo anulado.

2.16 – Os jogadores que estavam cumprindo castigo que os impedia de tomar parte no jogo anulado, não poderão participar no jogo repetido.

2.17 - Nas duas últimas jornadas do campeonato não serão autorizadas alterações ao Calendário, devendo os jogos ser marcados para Sábado às 16H00 quando se realizarem até ao último fim – de - semana de Maio ou para Sábado às 18H00 quando se realizarem a partir do primeiro fim – de - semana de Junho (inclusive).

2.18 - Até 60 minutos antes da hora prevista para o início do jogo, o delegado do clube visitado colocará à disposição do clube visitante o respectivo balneário.
De igual modo, até 30 minutos antes da hora prevista para o início do jogo será disponibilizado o recinto de jogo para o aquecimento das equipas.
Qualquer infracção ao previsto neste ponto levará os árbitros, a pedido da equipa visitante, a protelar o início do jogo até que os referidos intervalos se verifiquem, com as consequências, para o clube visitado, previstas no Regulamento Disciplinar.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

3.1 –Veteranos, Seniores e Juniores A / Masculinos e Seniores Femininos quando houver cronometrista, o jogo terá a duração de 40 minutos divididos em duas partes de vinte minutos cada, com um intervalo não superior a 10 minutos.

3.2 – Veteranos, Seniores e Juniores A / Masculinos e Seniores Femininos, se por qualquer motivo, não houver cronometrista, o jogo terá uma duração de 60 minutos corridos, divididos em duas partes de 30 minutos cada, com um intervalo não superior a 10 minutos. O jogo poderá prolongar-se por algum tempo, desde que a equipa de arbitragem o entenda.

3.3 - Nos Juniores B, C, D e E / Masculinos e Juniores Femininos quando houver cronometrista, o jogo terá a duração de 30 minutos divididos em duas partes de quinze minutos cada, com um intervalo não superior a 10 minutos

3.4 – Nos Juniores B, C, D e E / Masculinos e Juniores Femininos, se por qualquer motivo, não houver cronometrista ao jogo, ele terá uma duração de 50 minutos corridos, divididos em duas partes de 25 minutos cada, com um intervalo não superior a 10 minutos. O jogo poderá prolongar-se por algum tempo, desde que a equipa de arbitragem o entenda.

4 - EQUIPAMENTOS

4.1 - As cores dos equipamentos dos clubes principais e de reserva são obrigatoriamente comunicados por estes à AFA.

4.2 - Quando dois clubes usarem equipamento semelhante ou de difícil distinção mudará de equipamento o clube visitado.

4.3 - Em Finais Four, muda de equipamento o clube indicado em primeiro lugar, resultante de sorteio prévio.

5 – SORTEIOS

Admitem-se para os sorteios, arranjos dos jogos, em defesa dos interesses dos clubes e da respectiva prova. Estes arranjos devem ser comunicados à AFA, pelos clubes, oito dias antes dos sorteios.

CAPITULO III

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1 - A organização de todos os jogos das provas da AFA ficará a cargo desta e que poderá delegar num ou mais clubes.

2 - Os encargos com as deslocações dos clubes visitantes, concorrentes a todos os campeonatos são da sua conta.

3 - Nos jogos disputados em recinto neutro por se encontrarem interditados por motivos disciplinares, as despesas de organização serão suportadas pelo clube cujo recinto se encontre interditado.

4 - Os clubes que indicarem pavilhões que não sejam sua propriedade, suportarão de sua conta todas as despesas que não estejam previstas neste regulamento.

CAMPEONATO DISTRITAL DA 1ª DIVISÃO SÉNIORES - MASCULINOS

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1** - O Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Futsal, será disputado por 16 clubes.
- 2** – A prova terá início na data fixada pela AFA.
- 3** – O Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Futsal, será disputado numa única série, por pontos, a duas voltas, de acordo com as disposições deste Regulamento e do Regulamento de Provas Oficiais de Futsal da FPF.
- 4** – Todos os jogos serão disputados em recinto coberto.

5 - HORÁRIOS DOS JOGOS

5.1 – Os horários do início dos jogos são os seguintes, sem necessidade de acordo do clube visitante, desde que o pedido de marcação dos jogos tenha sido efectuado pelo clube visitado até 8 dias antes das datas dos jogos previstos no Calendário da Prova.

5.1.1– Sábados entre as 15,00 e as 19,00 horas, e entre as 21,00 e as 21,30 horas.

5.1.2 – Domingos e Feriados Nacionais entre as 15,00 e as 19,00 horas.

5.1.3 - A AFA autorizará outros horários, desde que haja acordo entre ambas as partes.

5.1.4 - No entanto, em caso algum um jogo poderá ter início após as 21,30 horas.

6 - MUDANÇAS DE DIVISÃO

6.1 – SUBIDAS

6.1.1 – Ascende ao Campeonato Nacional da 3ª Divisão de Futsal o Campeão Distrital.

6.1.2 - Poderão ainda subir ao Campeonato Nacional da 3ª Divisão de Futsal, o número de clubes necessário para completar o quadro dos campeonatos nacionais consoante os Regulamentos da FPF.

6.2 – PERMANÊNCIA

6.2.1 – As vagas eventualmente existentes no Campeonato da 1ª Divisão Distrital, motivadas por desistência, despromoção por castigo federativo ou outras, serão imediatamente ocupadas pela equipa melhor classificada das 3 (três) que são despromovidas à 2ª Divisão Distrital.

6.3 – DESCIDAS

6.3.1 – Descem automaticamente ao Campeonato Distrital da 2ª Divisão de Futsal os 3 (três) últimos classificados do Campeonato Distrital da 1ª Divisão.

6.3.2 – Descem ainda os clubes necessários, para integrar eventuais clubes que vierem a descer do Campeonato Nacional da 3ª Divisão de Futsal até completar o número de 16 (dezasseis) clubes.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1 – Os jogos do Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Futsal podem ser realizados com entradas pagas desde que autorizados pela AFA.

2 – Os encargos com a organização dos jogos são os seguintes:

2.1 – Taxa de organização fixa.

2.2 – Taxa de arbitragem.

2.3 – Policiamento.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

1 - A AFA instituirá para o Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Futsal os seguintes prémios:
– Uma Taça para o clube vencedor.

CAPÍTULO IV

OUTRAS DISPOSIÇÕES

1 – Em todos os casos não previstos no presente regulamento são aplicáveis todos os Regulamentos da AFA e conseqüentemente os da FPF.

CAMPEONATO DISTRITAL DA 2ª DIVISÃO SÉNIORES

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1 – O Campeonato Distrital da 2ª Divisão de Futsal, será disputado por pontos, a duas voltas, de acordo com as disposições deste Regulamento e do R.P.O de Futsal da FPF.

2 – A prova terá início na data fixada pela AFA.

3 – O primeiro classificado será o Campeão Distrital da 2ª Divisão, quando a prova se disputar numa única série.

3.1 - Quando o CD 2ª Divisão, se disputar em 2 séries, o título de Campeão será atribuído ao vencedor do jogo a disputar pelos 1.ºs classificados de cada série, num só jogo, em campo neutro, a designar pela A.F.A..

3.2 – Quando o CD 2ª Divisão se disputar em 3 ou mais séries, o título de Campeão será atribuído ao clube vencedor da prova de apuramento a disputar a 2 voltas pelos vencedores de cada série.

4 – Quando o campeonato se disputar em duas ou mais zonas, o agrupamento dos clubes, será elaborado de acordo com a situação geográfica, considerando-se para o efeito, as zonas formadas por clubes que estiverem mais a norte de uma linha horizontal, traçada no mapa e assim sucessivamente.

5 – Todos os jogos serão disputados em recinto coberto.

6 – Sempre que se justifique, a AFA poderá alterar o quadro competitivo, de forma a possibilitar a todos os clubes participantes o maior número de jogos

7- HORÁRIOS DOS JOGOS

7.1 – Os horários do início dos jogos são os seguintes, sem necessidade de acordo do clube visitante, desde que o pedido de marcação dos jogos tenha sido efetuado pelo clube visitado até 8 dias antes das datas dos jogos previstos no Calendário da Prova.

7.1.1 – Sábados entre as 15,00 e as 19,00 horas, e entre as 21,00 e as 21,30 horas

7.1.2 – Domingos e Feriados Nacionais entre as 15,00 e as 19,00 horas.

7.2- A AFA autorizará outros horários, desde que haja acordo entre ambas as partes.

7.3 - No entanto, em caso algum um jogo poderá ter início após as 21,30 horas.

8 – MUDANÇAS DE DIVISÃO

8.1 - Sobem ao Campeonato Distrital da 1ª Divisão Distrital de Futsal, os 4 clubes melhores classificados da seguinte forma:

- 8.1.1** - Os primeiros 4 classificados quando a competição se disputar apenas numa zona.
- 8.1.2** – Os 2 primeiros classificados de cada zona, quando a competição se disputar em duas zonas.
- 8.1.3** – O primeiro classificado de cada zona, mais o segundo classificado com melhor coeficiente (pontos/jogos), quando a competição se disputar em 3 zonas.
- 8.1.4** – O 1º classificado de cada zona, quando a competição se disputar em 4 (quatro) zonas.
- 8.1.5** – No caso de algum dos 4 (quatro) primeiros classificados no final da época, por desistência, por castigo disciplinar ou outros não assumir a subida ascenderá à 1ª Divisão Distrital a equipa imediatamente a seguir classificada.
- 8.1.6** – Em caso de eventualmente existirem vagas no Campeonato da 1ª Divisão Distrital e depois de aplicado o artigo 2.2.1 da 1ª Divisão Distrital, subirá a equipa que ficou no lugar imediatamente a seguir no campeonato da 2ª Divisão Distrital.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 1** - Os jogos do Campeonato Distrital da 2ª Divisão de Futsal podem ser realizados com entradas pagas desde que autorizados pela AFA.
- 2** – Os encargos com a organização dos jogos são os seguintes:
- 2.1** – Taxa de organização fixa.
- 2.2** - Taxa de arbitragem
- 2.3** – Policiamento.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 1** - AFA instituirá para o Campeonato Distrital da 2ª Divisão de Futsal os seguintes prémios:
– Uma Taça para o clube vencedor.

CAPÍTULO IV

OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 1** – Em todos os casos não previstos no presente regulamento são aplicáveis todos os Regulamentos da AFA e consequentemente os da FPF.

TAÇA DISTRITAL DE FUTSAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO

- 1 – A Taça Distrital, será disputada pelos clubes integrados nos Campeonatos Distritais de Seniores de Futsal.
- 2 - O desenrolar da prova engloba várias eliminatórias, consoante o número de clubes participantes e decide o vencedor por uma “ **FINAL FOUR** “.
- 3 - Os jogos de cada eliminatória realizam-se a uma mão, nos recintos cobertos dos clubes indicados em primeiro lugar, os quais serão neutralizados.
- 4 - Se o recinto onde a eliminatória a uma mão houver de ser realizada estiver interdito, o jogo disputar-se-á no recinto do adversário, que será igualmente neutralizado.
- 5 – No caso de ambos os recintos estarem interditos, o jogo realizar-se-á em recinto neutro, a designar pela AFA, que será neutralizado.
- 6 – A “ **FINAL FOUR** “ será efectuada em duas jornadas, entre os 4 clubes apurados da eliminatória anterior e é organizada directamente pela AFA.
- 7 – Os jogos da 1ª jornada da “ **FINAL FOUR** “ serão sorteados, defrontando-se na 2ª jornada os vencedores da jornada anterior para apurar o vencedor da Taça.
- 8 – Os jogos da “ **FINAL FOUR** “ da Taça Distrital serão realizados num pavilhão a decidir pela AFA.
- 9 – A Taça Distrital será disputada nas datas a designar pela AFA.

10. FORMAS DE DESEMPATE

10.1 – Se no final dos encontros de cada eliminatória se verificar uma igualdade, a determinação do clube vencedor será efectuada da seguinte forma:

10.1.1 – Serão os jogos interrompidos durante 5 minutos e depois prolongados por 10 minutos, divididos em duas partes de cinco minutos cada, sem intervalo, mas com troca de campo.

10.1.2 – Se no final deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o vencedor por marcação de pontapés da marca de grandes penalidades, seguindo as disposições das Leis do Jogo.

11. HORÁRIO DOS JOGOS

11.1 – Os horários de início dos jogos são os seguintes, sem necessidade de acordo do clube visitante, desde que o pedido de marcação dos jogos tenha sido efectuado pelo clube visitado até 8 dias antes das datas dos jogos, previstas no calendário da prova :

11.1.1 - Sábados entre às 15,00 e as 19,00 H e entre 21,00 e as 21,30 horas

11.1.2 - Domingos e Feriados Nacionais entre as 15,00 e as 19,00 horas.

11.2 – A AFA autorizará outros horários, desde que haja acordo entre ambas as partes.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1 – Nas eliminatórias da Taça Distrital, a organização dos jogos é da competência dos clubes visitados.

2 - Os jogos da Taça Distrital podem ser realizados com entradas pagas desde que autorizados pela AFA.

3 – Na “ **FINAL FOUR** “ a organização é da responsabilidade da AFA

4 – Os encargos com a organização dos jogos são os seguintes:

4.1 – Taxa de organização fixa.

4.2 - Taxa de arbitragem

4.3 – Policiamento

5 - PRÉMIOS

5.1 – A AFA instituirá para a Taça Distrital os seguintes prémios:

5.1.1 – Uma Taça para o clube vencedor.

5.1.2 – *Uma Taça para o finalista vencido.*

5.1.3 – Medalhas para premiar os clubes finalistas (20 a cada clube)

6 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

6.1 – Em todos os casos não previstos no presente regulamento são aplicáveis todos os Regulamentos da AFA e consequentemente os da FPF.

SUPER TAÇA DISTRITAL DE FUTSAL

CAPÍTULO I

1– GENERALIDADES

1.1 - A AFA organizará, em cada época, uma prova denominada Super Taça Distrital de Futsal.

1.2 - A Super Taça será disputada em data a indicar pela AFA sempre no final da época em curso.

1.3 - A Super Taça será disputada obrigatoriamente em recinto coberto.

2– ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

2.1 – Esta prova será disputada obrigatoriamente pelos vencedores do Campeonato Distrital da 1ª Divisão e da Taça Distrital.

2.2 – No caso do vencedor do Campeonato Distrital da 1ª Divisão ser o mesmo da Taça Distrital, participará na Super Taça o clube finalista vencido da final da Taça Distrital.

2.3 – A Super Taça será disputada num só jogo, em campo neutro, a designar pela AFA.

2.4 – Forma de desempate.

2.4.1 – Se no final do encontro se verificar uma igualdade, será o jogo interrompido durante cinco minutos e depois prolongado por dez minutos, dividido em duas partes de cinco minutos cada, sem intervalo, mas com troca de campo;

2.4.2 – Se, no final do prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o vencedor por marcação de pontapés de grande penalidade, seguindo as disposições das Leis de jogo.

CAPÍTULO II

1 - O jogo da Super Taça de Futsal pode ser realizado com entradas pagas desde que autorizado pela AFA.

2 – Os encargos com a organização dos jogos são os seguintes:

2.1 – Taxa de organização fixa.

2.2 - Taxa de arbitragem

2.3 – Policiamento.

3 – PRÉMIOS

3.1 - A AFA instituirá para a Super Taça os seguintes prémios:

3.1.1 – Uma Taça para o clube vencedor.

3.1.2 - Medalhas para premiar os clubes finalistas – 20 a cada clube.

4 – OUTRAS DISPOSIÇÕES

4.1 – Em todos os casos não previstos no presente regulamento são aplicáveis todos os Regulamentos da AFA e conseqüentemente os da FPF.

CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTSAL SÉNIORES - FEMININO

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1 – O Campeonato Distrital Séniores - Feminino de Futsal, será disputado por pontos, a duas voltas, de acordo com as disposições deste Regulamento e do R.P.O de Futsal da FPF.

2 – - Todos os jogos serão disputados em recintos cobertos.

3 – Quando o campeonato se disputar em duas ou mais zonas, o agrupamento dos clubes, será elaborado de acordo com a situação geográfica, considerando-se para o efeito, as zonas formadas por clubes que estiverem mais a norte de uma linha horizontal, traçada no mapa e assim sucessivamente.

4 – O primeiro classificado será o Campeão Distrital Séniores – Feminino e representará a AFA na Taça Nacional, quando a prova se disputar numa série única.

4.1 – Quando o CD Seniores Feminino se disputar em duas séries, o título de Campeão será atribuído ao vencedor do jogo a disputar pelos 1º.s classificados de cada série, num só jogo, em campo neutro, a designar pela AFA;

4.2 – Quando o CD Seniores Feminino se disputar em 3 ou mais séries, o título de Campeão será atribuído ao clube vencedor da prova de apuramento a disputar a 2 voltas pelos vencedores de cada série.

5 – A prova terá início na data fixada pela AFA.

6 – Sempre que se justifique, a AFA poderá alterar o quadro competitivo, de forma a possibilitar a todos os clubes participantes o maior número de jogos

6.1 – Caso a AFA organize a Prova Extra após o apuramento de Campeão, será obrigatório a participação de todos os clubes inscritos nesta prova, à excepção do Campeão quando exista Taça Nacional.

7- HORÁRIOS DOS JOGOS

7.1 – Os horários do início dos jogos são os seguintes, sem necessidade de acordo do clube visitante, desde que o pedido de marcação dos jogos tenha sido efectuado pelo clube visitado até 8 dias antes das datas dos jogos previstos no Calendário da Prova.

7.2 - Sábados entre as 09,00 e as 12,00 horas e as 15,00 e as 19,00 horas,

7.3 - Sábados entre as 21,00 e as 21,30 horas.

7.4 – Domingos e Feriados Nacionais entre as 09h00 e as 12h00, e as 15h00 e as 19h00.

7.5 - A AFA autorizará outros horários, desde que haja acordo entre ambas as partes.

7.6 - No entanto, em caso algum um jogo poderá ter início após as 21,30 horas.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 1** - Os jogos do Campeonato Distrital de Futsal Feminino podem ser realizados com entradas pagas desde que autorizados pela AFA.
- 2** - Os encargos com a organização dos jogos são os seguintes:
 - 2.1** – Taxa de organização fixa
 - 2.2** – Taxa de arbitragem
 - 2.3** - Policiamento.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 1** - A AFA instituirá para o Campeonato Distrital de Futsal Séniores Feminino, os seguintes prémios:
 - Uma Taça para o clube vencedor.

CAPÍTULO IV

OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 1** – Em todos os casos não previstos no presente regulamento são aplicáveis todos os Regulamentos da AFA e consequentemente os da FPF.

CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTSAL JUNIORES A/SUB-20

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1** – Os Campeonatos Distritais de Juniores A, de Futsal, serão disputados por pontos, a duas voltas, de acordo com as disposições deste Regulamento e do R.P.O de Futsal da FPF.
- 2** – Todos os jogos serão disputados em recintos cobertos.
- 3** – Quando o campeonato se disputar em duas ou mais zonas, o agrupamento dos clubes, será elaborado de acordo com a situação geográfica, considerando-se para o efeito, as zonas formadas por clubes que estiverem mais a norte de uma linha horizontal, traçada no mapa e assim sucessivamente.
- 4** – O primeiro classificado será o Campeão Distrital e representará a AFA na Taça Nacional de Futsal na sua categoria quando existir.
- 5** – A prova terá início na data fixada pela AFA.
- 6** – Sempre que se justifique, a AFA poderá alterar o quadro competitivo, de forma a possibilitar a todos os clubes participantes o maior número de jogos

7- HORÁRIOS DOS JOGOS

- 7.1** – Os horários do início dos jogos são os seguintes, sem necessidade de acordo do clube visitante, desde que o pedido de marcação dos jogos tenha sido efectuado pelo clube visitado até 8 dias antes das datas dos jogos previstos no Calendário da Prova.
- 7.2** - Sábados entre as 09,00 e as 12,00 horas e as 15,00 e as 19,00 horas,
- 7.3** - Sábados entre as 21,00 e as 21,30 horas.
- 7.4** – Domingos e Feriados Nacionais entre as 09h00 e as 12h00, e as 15h00 e as 19h00
- 7.5** - A AFA autorizará outros horários, desde que haja acordo entre ambas as partes.
- 7.6** - No entanto, em caso algum um jogo poderá ter início após as 21,30 horas.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1 - Policiamento

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

1 - A AFA instituirá para cada Campeonato Distrital de Futsal, os seguintes prémios:
– Uma Taça para o clube vencedor.

CAPÍTULO IV

OUTRAS DISPOSIÇÕES

1 – Em todos os casos não previstos no presente regulamento são aplicáveis todos os Regulamentos da AFA e consequentemente os da FPF.

2 – O Conselho de Arbitragem nomeará, para cada jogo, as respectivas equipas que serão compostas por dois árbitros e um cronometrista.

3 - Na primeira edição (época 2014/2015), as equipas apenas poderão contar com o contributo de cinco jogadores Sub/20 em cada jogo, sendo que nas épocas seguintes deixa de haver limitação ao número de jogadores do escalão Sub/20 a utilizar

CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTSAL
JUNIORES B e C Masculinos e JUNIORES Femininos

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1 – Os Campeonatos Distritais de Juniores B e C Masculinos e Juniores Femininos de Futsal, serão disputados por pontos, a duas voltas, de acordo com as disposições deste Regulamento e do R.P.O de Futsal da FPF.

2 – Todos os jogos serão disputados em recintos cobertos.

3 – Quando o campeonato se disputar em duas ou mais zonas, o agrupamento dos clubes, será elaborado de acordo com a situação geográfica, considerando-se para o efeito, as zonas formadas por clubes que estiverem mais a norte de uma linha horizontal, traçada no mapa e assim sucessivamente.

4 – O primeiro classificado será o Campeão Distrital e representará a AFA na Taça Nacional de Futsal na sua categoria quando existir.

5 – A prova terá início na data fixada pela AFA.

6 – Sempre que se justifique, a AFA poderá alterar o quadro competitivo, de forma a possibilitar a todos os clubes participantes o maior número de jogos;

6.1 - Caso a AFA organize a Prova Extra após o apuramento de Campeão, será obrigatório a participação de todos os clubes inscritos nesta prova, à excepção do Campeão quando exista Taça Nacional.

7- HORÁRIOS DOS JOGOS

7.1 – Os horários do início dos jogos são os seguintes, sem necessidade de acordo do clube visitante, desde que o pedido de marcação dos jogos tenha sido efectuado pelo clube visitado até 8 dias antes das datas dos jogos previstos no Calendário da Prova.

7.2 - *Sábados entre as 09,00 e as 12,00 horas;*

7.3 - Sábados entre as 21,00 e as 21,30 horas.

7.4 – Domingos e Feriados Nacionais entre as 09h00 e as 12h00, e as 15h00 e as 19h00

7.5 - A AFA autorizará outros horários, desde que haja acordo entre ambas as partes.

7.6 - No entanto, em caso algum um jogo poderá ter início após as 21,30 horas.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1 – Os encargos com a organização dos jogos são os seguintes:

1.1 – Taxa única;

1.2 – Policiamento.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

1 - A AFA instituirá para cada Campeonato Distrital de Futsal, os seguintes prémios:
– Uma Taça para o clube vencedor.

CAPÍTULO IV

OUTRAS DISPOSIÇÕES

1 – Em todos os casos não previstos no presente regulamento são aplicáveis todos os Regulamentos da AFA e consequentemente os da FPF.

CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTSAL JUNIORES D e E

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1** – Os Campeonatos Distritais de Juniores D e E de Futsal, serão disputados por pontos, a duas voltas, de acordo com as disposições deste Regulamento e do R.P.O de Futsal da FPF.
- 2** – Todos os jogos serão disputados em recintos cobertos.
- 3** – Estes dois escalões podem ser mistos.
- 4** – Quando o campeonato se disputar em duas ou mais zonas, o agrupamento dos clubes, será elaborado de acordo com a situação geográfica, considerando-se para o efeito, as zonas formadas por clubes que estiverem mais a norte de uma linha horizontal, traçada no mapa e assim sucessivamente.
- 5** – Os Clubes podem inscrever mais que uma equipa na Prova. Se a Prova se efectuar numa só série as equipas ficarão inseridas na mesma série. Se a prova se disputar em mais que uma série, as equipas serão distribuídas por séries diferentes.
- 6** – A prova terá início na data fixada pela AFA.
- 7** – Sempre que se justifique, a AFA poderá alterar o quadro competitivo, de forma a possibilitar a todos os clubes participantes o maior número de jogos.
- 7.1** - Caso a AFA organize a Prova Extra após o apuramento de Campeão, será obrigatório a participação de todos os clubes inscritos nesta prova, à excepção do Campeão quando exista Taça Nacional.

8. HORÁRIOS DOS JOGOS

- 8.1** – Os horários do início dos jogos são os seguintes, sem necessidade de acordo do clube visitante, desde que o pedido de marcação dos jogos tenha sido efectuado pelo clube visitado até 8 dias antes das datas dos jogos previstos no Calendário da Prova.
- 8.2** - *Sábados entre as 09,00 e as 12,00 horas;*
- 8.3** – Domingos e Feriados Nacionais entre as 09h00 e as 12h00, e as 15h00 e as 19h00;
- 8.4** - A AFA autorizará outros horários, desde que haja acordo entre ambas as partes;
- 8.5** - No entanto, em caso algum um jogo poderá ter início após as 21,30 horas.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1 – Os encargos com a organização dos jogos são os seguintes:

1.1– Taxa única.

CAPÍTULO III

1. PRÉMIOS

1.1 - A AFA instituirá para cada Campeonato Distrital de Futsal, os seguintes prémios:

1.1.1 - Uma Taça para o clube vencedor.

CAPÍTULO IV

1. OUTRAS DISPOSIÇÕES

1.1 - Em todos os casos não previstos no presente regulamento são aplicáveis todos os Regulamentos da AFA e consequentemente os da FPF.

CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTSAL VETERANOS

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1** – O Campeonato Distrital de Veteranos de Futsal, será disputado por pontos, a duas voltas, de acordo com as disposições deste Regulamento e do R.P.O de Futsal da FPF.
- 2** – Todos os jogos serão disputados em recintos cobertos.
- 3** - Os jogos serão disputados com a bola aprovada e indicada pela AFA.
- 4** – O jogador terá que ter a idade mínima de 35 anos, a completar até 31 de Dezembro da época em que participar.
- 5** – Quando o campeonato se disputar em duas ou mais zonas, o agrupamento dos clubes, será elaborado de acordo com a situação geográfica, considerando-se para o efeito, as zonas formadas por clubes que estiverem mais a norte de uma linha horizontal, traçada no mapa e assim sucessivamente.
- 6** – Quando o campeonato se disputar em 2 (duas) zonas, far-se-á uma final a duas mãos entre os primeiros classificados de cada zona para apurar o campeão.
- 7** – Quando o Campeonato se disputar em mais de 2 (duas) zonas, far-se-á uma poule entre os vencedores de cada uma das zonas, a duas voltas para o apuramento do Campeão.
- 8**– A prova terá início na data fixada pela AFA.

9- HORÁRIOS DOS JOGOS

- 9.1** – Os horários do início dos jogos são os seguintes, sem necessidade de acordo do clube visitante, desde que o pedido de marcação dos jogos tenha sido efectuado pelo clube visitado até 8 dias antes das datas dos jogos previstos no Calendário da Prova.
- 9.2** - Sábados entre as 09,00 e as 12,00 horas e as 15,00 e as 19,00 horas,
- 9.3** - Sábados entre as 21,00 e as 21,30 horas.
- 9.4** – Domingos e feriados nacionais entre as 09,00 e as 12,00 horas e as 15,00 e as 19,00 horas.
- 9.5** - A AFA autorizará outros horários, desde que haja acordo entre ambas as partes.
- 9.6** - No entanto, em caso algum um jogo poderá ter início após as 21,30 horas.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1 - Os encargos com a organização dos jogos são os seguintes:

1.1 – Taxa de organização fixa

1.2 – Taxa de arbitragem

1.3 - Policiamento.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

1 - A AFA instituirá para o Campeonato Distrital de Veteranos, os seguintes prémios:
– Uma Taça para o clube vencedor.

CAPÍTULO IV

OUTRAS DISPOSIÇÕES

1 – Em todos os casos não previstos no presente regulamento são aplicáveis todos os Regulamentos da AFA e consequentemente os da FPF.